



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO  
RESOLUÇÃO CONSAD Nº 24 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Ratifica a Resolução nº 21/2023, que autorizou o afastamento do servidor técnico-administrativo Wiarley Marley Oliveira da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO- CONSAD, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 18/01/2024 e, considerando:

- o Processo Nº 23855.006909/2023-90

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar, na forma do parecer da relatora, a Resolução Nº 21/2023-CONSAD, emitida *ad referendum* deste Conselho de Administração, em 04.12.2023, que autorizou o afastamento integral do servidor técnico-administrativo Wiarley Marley Oliveira da Silva, para Licença Capacitação para participação nos cursos "GESTÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" e "LICITAÇÕES E CONTRATOS NO SETOR PÚBLICO" na instituição/empresa CENED e FAMEESP, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 06 de dezembro de 2023, conforme processo acima mencionado.

  
**João Paulo Sales Macedo**  
Reitor